



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Classificação: 051.3

**PROCESSO NUP
64278.005868/2025-95**

ASSUNTO: DISP LICITAÇÃO Nº 76/2025 - SEM DISPUTA, UG 160176, SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

INTERESSADO: OD, FISCAL ADM, CHEFE SETOR FINANCEIRO, CHEFE DO APROV E CONFORMADOR,

Órgão de Origem: Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Data da Criação: 28/03/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade Documental

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 10-SALC/Cmdo 1Gpt E (a)
- 2- 1. DFD_160176-000090-2025.pdf
- 3- 2. MAPA_COMPARATIVO_E_RELATORIO_DE_PESQUISA_DE_PRECOS_assinado.pdf
- 4- 2.1_Oficio_nº_5 - PANIFICADORA_VASCONCELOS_LTDA_assinado.pdf
- 5- 2.1_Oficio_nº_6 - SALGADOS_DIVINO_assinado.pdf
- 6- 2.1_Oficio_nº_7 - HBF_BUFFET_assinado.pdf
- 7- 2.2 Proposta hbf buffet.pdf
- 8- 2.2 Proposta Panificadora Vasconcelos.pdf (c)
- 9- 2.2 Proposta Sabor Divino.pdf
- 10- 3. JUSTIFICATIVA_AUSENCIA_DE_ETP_assinado.pdf
- 11- 4. Justificativa_necessidade_OD_assinado.pdf
- 12- 5. Mapa_de_Risco_160176-000024-2025_assinado_assinado.pdf
- 13- 6. Análise_Crítica_da_Pesquisa_de_Preço_assinado.pdf
- 14- 8. Termo_de_referencia_160176-000046-2025-2_assinado_assinado.pdf
- 15- 9. Diex_n%C2%BA_22_Diex_Requisitoria_ASSINADO.pdf
- 16- 10. 2025NC401131.pdf
- 17- 11. Divulgação da contratação.pdf
- 18- 12. Certidão Receita Federal_PGFN.pdf
- 19- 13. Situação de Regularidade do Empregador.pdf
- 20- 14. certidao_41907113000152.pdf
- 21- 15. DIAf_EmitirCertidaoDebito.do.pdf
- 22- 16. consulta_contratante_1743025482185.pdf
- 23- 17. ConsultaConsolidada_41907113000152_26-3-2025.pdf
- 24- 18. NE_160176_2025NE000227.pdf
- 25- Termo de Desentranhamento Nº 001/2025 - Processo 64278.005868/2025-95
- 26- Proposta Panificadora Vasconcelos.pdf
- 27- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64278.005868/2025-95

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Termo de Abertura Nº 10-SALC/Cmdo 1Gpt E


João Pessoa, PB, 27 de março de 2025.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

Vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, em João Pessoa – PB, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 1º Grupamento de Engenharia, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo de Contratação de Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação para atender as necessidades do Aniversário do 1º Grupamento de Engenharia, de NUP 64278.000029/2025-81, referente à Dispensa Eletrônica da UASG 160176, amparada pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do que, para constar, lavrei o presente termo.


Auxiliar da Seção Aquisição Licitação e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt**  em 27/03/2025, às 16:17 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 88jZ-Qu/e-rK2P-AtKv

Número do Documento de Formalização da Demanda: 90/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	30/04/2025 00:00	160176	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa para serviço de fornecimento de alimentação			
Justificativa da prioridade			
Fornecimento de alimentação para as atividades do 1º Grupamento de Engenharia.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1 Motivação da Contratação

Em 27 de abril de 2025, o 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E) comemorará 70 anos de sua criação, neste sentido serão realizadas atividades de relações institucionais do 1º Grupamento de Engenharia a fim de apresentar aos diversos públicos a imagem do Exército Brasileiro no contexto histórico desse Grande Comando.

2.2 Objetivos da Contratação

A presente aquisição almeja atender requisitos previstos no Plano Estratégico 2024-2027 (Pex 2024-2027), que estabeleceu como objetivo “fortalecer a imagem e a reputação do Exército Brasileiro”, intensificando a interação com os públicos internos e externos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Fornecimento De Comida	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	33,00	303,00	9.999,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[REDACTED]

Chefe do Setor de Aprovisionamento do 1º Gpt E

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Demanda após a data de inclusão inicial		26/03/2025 16:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

(NUP : 64278.000029/2025-81)

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais.

1 OBJETO:

Abertura de Dispensa Eletrônica para contratação de serviço gráficos visa atender as necessidades de aquisições do V ERENEEI

2 PERÍODO:

Pesquisa realizada em 26 de março de 2025.

3 METODOLOGIA APLICADA:

() Média; () Mediana; (X) Menor Preço; () Outra _____.

4 FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23 da Lei nº 14.133/21:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

() III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa

(X) IV - Outros Critérios: pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	QDT	PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA - CNPJ 08.973.901/0001-71	SABOR DIVINO CNPJ 41.907.113/0001-52	HBF COFFE BREAK CNPJ 22.638.615/0001-80	MENOR PREÇO
1	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação: Tipo 1 - Salgados clássicos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Coxinha, Risole de frango, Bolinha mista, Bolinha de pizza, Empada de queijo ou frango, Pastel de forno de queijo ou frango e Pastel de carne c/ ou s/ açúcar. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos). Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados). Serviço de preparação e frituras: a cargo da contratada(no local do evento) Tempo de duração do evento: 3 horas. Cat Ser 3697</p>	cento	10	R\$ 1900,00	R\$ 1650,00	R\$ 2500,00	R\$ 1650,00
2	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação: Tipo 2 - Salgados Finos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Quiche de franpiry, Quiche de calabresa,Tartelete de carne seca, Barquetes de cebola e ervas, Barquetes de franpiry, Barquetes de legumes, Croquete de carne seca, Croquete de calabresa, Bolinha de queijo, Coxinha de franpiry, Pastel Romeu e Julieta. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos). Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados). Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada(no local do evento). Tempo de duração do evento: 3 horas. Cat Ser 3697</p>	cento	20	R\$ 5000,00	R\$ 4900,00	R\$ 5800,00	R\$ 4900,00
3	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação:</p>			R\$ 3640,00	R\$ 3445,00	R\$ 5005,00	R\$ 3445,00

<p>Tipo 3 - Salgados Premium: - 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos), Camarão, Bacalhau, Frango com palmito, Tomate seco com ricota, Queijo do reino, Queijo com geleia de damasco. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo.</p> <p>Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos).</p> <p>Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados).</p> <p>Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada(no local do evento).</p> <p>Tempo de duração do evento: 3 horas.</p> <p>Cat Ser 3697</p>	cento	13				
---	-------	----	--	--	--	--

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado: O Fornecedor **SABOR DIVINO CNPJ 41.907.113/0001-52** , foi o que ofereceu orçamento com o menor preço para a contratação do serviço supramencionado, estando os documentos comprobatórios constante no anexo.

* Na composição da média dos valores, ao se definir o **preço de referência**, nenhum **preço inexecutável, inconsistente** ou **excessivamente elevado** foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da **Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020**, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

6. **ANEXO:** Documentação comprobatória, contendo: - 03 (três) pesquisas com fornecedores e 03(três) Ofícios.



Aprovisionador Substituto do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES
AV EPITÁCIO PESSOA, 2205 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA (PB) – CEP 58.030-909
FONE (83) 2106-1624 - E-mail: aprov@1gec.eb.mil.br

Ofício nº 5-Aprv/Cmdo 1Gpt E
EB 64278.000026/2025-47

João Pessoa, 26 de março de 2025

Ao Senhor(a) Diretor(a) da empresa PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA - CNPJ 08.973.901/0001-71
Endereço: Avenida Cruz das Armas, 811 Cruz das Armas, João Pessoa – PB.
CEP: 58085-000.

Assunto: Cotação de preço de Prestação de serviço de Fornecimento de Salgados Diversos.

1. Por intermédio deste ato formal, solicito que seja verificada a possibilidade de ser realizada a cotação de preço dos seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	
1	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação:</p> <p>Tipo 1 - Salgados clássicos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Coxinha, Risole de frango, Bolinha mista, Bolinha de pizza, Empada de queijo ou frango, Pastel de forno de queijo ou frango e Pastel de carne c/ ou s/ açúcar. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo.</p> <p>Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jaras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos).</p> <p>Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados).</p> <p>Serviço de preparação e frituras: a cargo da contratada no local do evento.</p> <p>Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>	cento	10
2	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação:</p> <p>Tipo 2 - Salgados Finos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Quiche de franpiry, Quiche de calabresa, Tartelete de carne seca, Barquetes de cebola e ervas, Barquetes de franpiry, Barquetes de legumes, Croquete de carne seca, Croquete de calabresa, Bolinha de queijo, Coxinha de franpiry, Pastel Romeu e Julieta. Peso: 30 G, Características</p>	cento	20


	<p>Adicionais: Pronto Para Consumo.</p> <p>Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos).</p> <p>Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados).</p> <p>Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada no local do evento.</p> <p>Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>		
3	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação:</p> <p>Tipo 3 - Salgados Premium: - 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos), Camarão, Bacalhau, Frango com palmito, Tomate seco com ricota, Queijo do reino, Queijo com geleia de damasco. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo.</p> <p>Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos).</p> <p>Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados).</p> <p>Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada no local do evento.</p> <p>Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>	cento	13

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 28 de março de 2025.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Aprovisionador Substituto do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES
AV EPITÁCIO PESSOA, 2205 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA (PB) – CEP 58.030-909
FONE (83) 2106-1624 - E-mail: aprov@1gec.eb.mil.br

Ofício nº 6-Aprv/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.000028/2025-36

João Pessoa, 26 de março de 2025

Ao Senhor(a) SABOR DIVINO (41.907.113/0001-52)

Endereço: Rua Comerciante Antônio Joaquim da Silva, 141 - Mangabeira

CEP: 58.000-000

Assunto: Cotação de preço de Prestação de serviço de Fornecimento de Salgados Diversos.

1. Por intermédio deste ato formal, solicito que seja verificada a possibilidade de ser realizada a cotação de preço dos seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	
1	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação:</p> <p>Tipo 1 - Salgados clássicos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Coxinha, Risole de frango, Bolinha mista, Bolinha de pizza, Empada de queijo ou frango, Pastel de forno de queijo ou frango e Pastel de carne c/ ou s/ açúcar. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo.</p> <p>Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jaras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos).</p> <p>Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados).</p> <p>Serviço de preparação e frituras: a cargo da contratada(no local do evento)</p> <p>Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>	cento	10
2	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação:</p> <p>Tipo 2 - Salgados Finos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Quiche de franpiry, Quiche de calabresa, Tartelete de carne seca, Barquetes de cebola e ervas, Barquetes de franpiry, Barquetes de legumes, Croquete de carne seca, Croquete de calabresa, Bolinha de queijo, Coxinha de franpiry, Pastel Romeu e Julieta. Peso: 30 G, Características</p>	cento	20

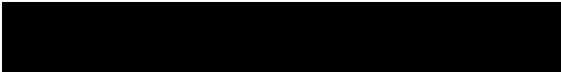
	<p>Adicionais: Pronto Para Consumo.</p> <p>Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jaras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos).</p> <p>Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados).</p> <p>Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada(no local do evento).</p> <p>Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>		
3	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação:</p> <p>Tipo 3 - Salgados Premium: - 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos), Camarão, Bacalhau, Frango com palmito, Tomate seco com ricota, Queijo do reino, Queijo com geleia de damasco. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo.</p> <p>Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jaras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos).</p> <p>Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados).</p> <p>Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada(no local do evento).</p> <p>Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>	cento	13

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 28 de março de 2025.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Aprovisionador Substituto do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES
AV EPITÁCIO PESSOA, 2205 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA (PB) – CEP 58.030-909
FONE (83) 2106-1624 - E-mail: aprov@1gec.eb.mil.br

Ofício nº 7 -Aprv/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.000030/2025-13

João Pessoa, 26 de março de 2025

Ao Senhor(a) HBF BUFFET (22.638.615/000180)
Endereço: Avenida Santa Catarina, nr 1487, Estados, João Pessoa - PB
CEP: 58.037-071

Assunto: Cotação de preço de Prestação de serviço de Fornecimento de Salgados Diversos.

1. Por intermédio deste ato formal, solicito que seja verificada a possibilidade de ser realizada a cotação de preço dos seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	
1	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação: Tipo 1 - Salgados clássicos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Coxinha, Risole de frango, Bolinha mista, Bolinha de pizza, Empada de queijo ou frango, Pastel de forno de queijo ou frango e Pastel de carne c/ ou s/ açúcar. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo.</p> <p>Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jaras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos).</p> <p>Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados).</p> <p>Serviço de preparação e frituras: a cargo da contratada(no local do evento)</p> <p>Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>	cento	10
2	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação: Tipo 2 - Salgados Finos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Quiche de franpiry, Quiche de calabresa, Tartelete de carne seca, Barquetes de cebola e ervas, Barquetes de franpiry, Barquetes de legumes, Croquete de carne seca, Croquete de calabresa, Bolinha de queijo, Coxinha de franpiry, Pastel Romeu e Julieta. Peso: 30 G, Características</p>	cento	20

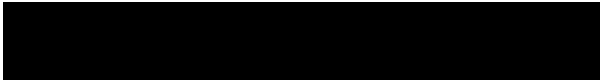
	<p>Adicionais: Pronto Para Consumo.</p> <p>Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos).</p> <p>Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados).</p> <p>Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada(no local do evento).</p> <p>Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>		
3	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação:</p> <p>Tipo 3 - Salgados Premium: - 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos), Camarão, Bacalhau, Frango com palmito, Tomate seco com ricota, Queijo do reino, Queijo com geleia de damasco. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo.</p> <p>Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos).</p> <p>Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados).</p> <p>Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada(no local do evento).</p> <p>Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>	cento	13

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 28 de março de 2025.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Aprovisionador Substituto do 1º Grupamento de Engenharia



COTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPOS SALGADOS

Item	Descrição	Unidade Medida	QTDE	Preço Unidade	Total
1	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação: Tipo 1 - Salgados clássicos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Coxinha, Risole de frango, Bolinha mista, Bolinha de pizza, Empada de queijo ou frango, Pastel de forno de queijo ou frango e Pastel de carne c/ ou s/ açúcar. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Serviço de preparação e frituras: a cargo da contratada(no local do evento) Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>	Cento	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
2	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação: Tipo 2 - Salgados Finos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Quiche de franpiry, Quiche de calabresa, Tartelete de carne seca, Barquetes de cebola e ervas, Barquetes de franpiry, Barquetes de legumes, Croquete de carne seca, Croquete de calabresa, Bolinha de queijo, Coxinha de franpiry, Pastel Romeu e Julieta. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada(no local do evento). Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>	Cento	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
3	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação: Tipo 3 - Salgados Premium: - 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos), Camarão, Bacalhau, Frango com palmito, Tomate seco com ricota, Queijo do reino, Queijo com geleia de damasco. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada(no local do evento). Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>	Cento	13	R\$ 385,00	R\$ 5.005,00



SABOR DIVINO DOCES E BUFFET

CNPJ:41.907.113/0001-52

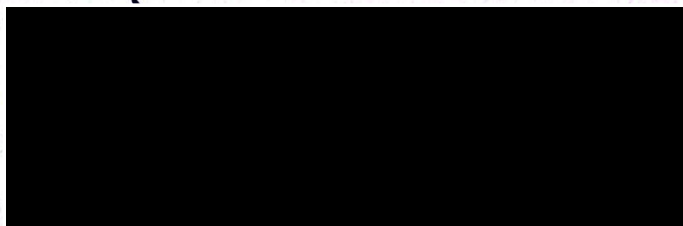
Rua Comerciante Antonio Joaquim da Silva, 141° - Mangabeira

Cotação de fornecimento de alimentação tipo salgados

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor
1	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação: Tipo 1 - Salgados clássicos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Coxinha, Risole de frango, Bolinha mista, Bolinha de pizza, Empada de queijo ou frango, Pastel de forno de queijo ou frango e Pastel de carne c/ ou s/ açúcar. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Serviço de preparação e frituras: a cargo da contratada(no local do evento) Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>	CENTO	10	R\$165,00
2	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação: Tipo 2 - Salgados Finos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Quiche de franpiry, Quiche de calabresa, Tartelete de carne seca, Barquetes de cebola e ervas, Barquetes de franpiry, Barquetes de legumes, Croquete de carne seca, Croquete de calabresa, Bolinha de queijo, Coxinha de franpiry, Pastel Romeu e Julieta. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada(no local do evento). Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>	CENTO	20	R\$245,00
3	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação: Tipo 3 - Salgados Premium: - 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos), Camarão, Bacalhau, Frango com palmito, Tomate seco com ricota, Queijo do reino, Queijo com geleia de damasco. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada(no local do evento). Tempo de duração do evento: 3 horas.</p>	CENTO	13	R\$265,00

Atenciosamente,

21 de Março de 2025





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP
(NUP: 64278.000029/2025-81)**

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de **estudo técnico preliminar**.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, **provido a devida segurança transacional**, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Quartel em João Pessoa, data conforme assinatura digital.



Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ÚNICO 64278.000029/2025-81**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO SEM DISPUTA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO)**

1. OBJETO

Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, visando as comemorações dos 70 anos do 1º Grupamento de Engenharia.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários necessários à contratação do serviço solicitado provêm da NC 2025NC401131, de 14 de março de 2025 do PI B2SUMEA0000.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da contratação do serviço em questão.

3.2. Inexistência de um Pregão SRP da região que o fornecedor tenha interesse de prestar o serviço referido por meio de carona.

3.3. A contratação do serviço visa atender as necessidades no Fornecimento de alimentação, na qual o 1º Grupamento de Engenharia tem extensa participação no acompanhamento do evento, bem como setor de provisionamento.

3.4. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item. Contudo, não será feito a dispensa eletrônica e sim a dispensa convencional, tendo em vista a proximidade do evento e a necessidade do fornecedor estar localizado junto a esta OM, para que os itens a serem ofertados possam ser apreciados pelo Comando do Grupamento.

3.5 Outrossim, informo que dentro da guarnição foram localizados 3(três) fornecedores que

ofereceram orçamento permitindo lisura no processo de seleção por meio da dispensa.

3.6. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através dos orçamentos presentes no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

3.7. A proposta apresentada pela empresa atende ao requerido no DIEx nº 22-Aprv/Cmdo 1º Gpt E, de 25/03/25 - (NUP 64278.000029/2025-81) e anexo a este processo.

3.8. O fornecedor se encontra com regularidade fiscal e trabalhista.

Quartel-General em João Pessoa, PB, data conforme assinatura digital.



Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

24/2025

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de empresa para serviço de fornecimento de alimentação

Responsável pela Edição

[REDACTED]

Data de Criação

26/03/2025 14:36

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação deficiente da demanda	Falha no levantamento de mercado e identificação das soluções disponíveis, falta de conhecimento ou de capacitação da equipe de planejamento	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

1 O dimensionamento errado do quantitativo pode impactar de forma significativa na Dispensa de Licitação, seja por falta de orçamento suficiente para adquiri-los ou até mesmo no preço ofertado pelos Fornecedores, pois a falta de clareza da administração em informar corretamente o demanda real, pode causar atrasos na disponibilidade dos bens para uso.

Ações Preventivas

P-01	Usar das quantidades definida em reunião após o reconhecimento da necessidade, despachado e ratificado pelo organizadores e autoridades competentes	Responsável:	[REDACTED]
P-02	Reunião com os responsáveis (Chefe da Fisc Adm)	Responsável:	[REDACTED]
P-03	Capacitação do gerente do projeto (Responsável pelo Núcleo de aquisições)	Responsável:	[REDACTED]

Ações de Contingência

C-01	Instrução de novos processos de contratação (licitações, contratações diretas ou adesões)	Responsável:	[REDACTED]
C-02	Correção da Requisição (Responsável pelo Núcleo de aquisições)	Responsável:	[REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Licitação deserta ou fracassada	Falha na especificação do objeto, pesquisa de preços deficiente	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos

1 Atrasos na disponibilidade do objeto no setor requisitante.
2 Custos com a realização de um novo procedimento licitatório.

Ações Preventivas

P-01	Bom levantamento de mercado, escolha de soluções com características técnicas condizentes com as necessidades do setor requisitante e alinhadas ao mercado fornecedor, capacitação da equipe para elaboração de uma boa pesquisa de mercado.	Responsável:	[REDACTED]
------	--	--------------	------------

Ações de Contingência

C-01	Repetir o certame com pesquisa de preços atualizadas	Responsável:	[REDACTED]
------	--	--------------	------------

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Fornecedor com impedimento de licitar após a Dispensa Eletrônica	O Fornecedor recebeu o impedimento de licitar, após a conclusão da Dispensa de Licitação e antes da emissão de empenho.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

Impactos

1 Não prestação do serviço pela Contratada

Ações Preventivas

P-01	Verificar histórico de fornecimento dos fornecedores com melhor proposta, em face da vedação à contratação	Responsável:	[REDACTED]
------	--	--------------	------------

Ações de Contingência

C-01	Deve ser procedida à rescisão contratual e instaurado procedimento administrativo	Responsável:	[REDACTED]
------	---	--------------	------------

para aplicação de sanção ao contratado. Realizar a convocação do segundo colocado.



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso na entrega do objeto.	Descumprimento do prazo de entrega previsto no aviso de Dispensa pela Gestão de Contrato contratada.		Contratada	Baixo	
Impactos						
1	Atraso na execução de atividades no órgão requisitante.					
Ações Preventivas						
P-01	Advertência ao contratado quanto ao cumprimento do prazo de entrega e implicações quanto ao atraso			Responsável:	[Redacted]	
Ações de Contingência						
C-01	Aplicação das sanções administrativas previstas no edital e seus anexos			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Morosidade na Instrução processual	Morosidade na instrução processual	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Os valores na pesquisa de preço ficarem desfasados					
Ações Preventivas						
P-01	Adoção de modelos de documentos conforme os modelos dos órgãos competentes.			Responsável:	[Redacted]	
P-02	Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas			Responsável:	[Redacted]	
P-03	Atenção às recomendações de boa práticas processuais			Responsável:	[Redacted]	
Ações de Contingência						
C-01	Adequada instrução prestigiando o princípio da celeridade			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Empresa desistir de prestar o serviço.	Seleção deficitária do fornecedor.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Rescisão contratual e/ou anulação da nota de empenho					
Ações Preventivas						
P-01	Solicitar proposta de preço do serviço a ser executado antes da emissão da nota de empenho (Responsável pelo Núcleo de aquisições)			Responsável:	[Redacted]	
Ações de Contingência						
C-01	Realizar a contratação de outra empresa (Auxiliar da SALC)			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Indisponibilidade do Serviço	Indisponibilidade temporária de acesso ao serviço de artes gráficas da revista	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Indisponibilidade temporária de acesso ao Serviço					
Ações Preventivas						
P-01	Especificar multas, de forma que a empresa contratada seja motivada a cumprir com suas obrigações. (Responsável pelo Núcleo de aquisições e Chefe da Fisc Adm)			Responsável:	[Redacted]	
Ações de Contingência						
C-01	Acionamento da empresa			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Falta de recursos para pagamento do contrato	Possibilidade da empresa deixar de prestar os serviços, acarretando na indisponibilidade da alimentação	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Possibilidade da empresa deixar de prestar os serviços, acarretando na indisponibilidade temporária de acesso ao sistema					
Ações Preventivas						
P-01	Solicitação de crédito suficiente para pagamento dos serviços de assinatura da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. (Chefe da Fisc Adm)			Responsável:	[Redacted]	
Ações de Contingência						

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Quantidade do item excessivamente estimada para uma	Falta de verificação do planejamento e do histórico de consumo relacionado ao item,	Planejamento	Administração	Médio	

licitação considerando as aquisições anteriores

Impactos

1 Ausência de expectativa do fornecedor, resultando em uma redução do preço.

Ações Preventivas

P-01 Realização de um planejamento detalhado e minucioso, além da verificação do histórico de consumo anterior. **Responsável:**

Ações de Contingência

C-01 Conhecimento da equipe de planejamento da contratação acerca da existência do histórico de consumo de cada item específico, levando em consideração dos eventos anteriormente realizados **Responsável:**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Itens com sobrepreço, evidenciando discrepâncias significativas em relação aos valores de mercado ou às estimativas orçamentárias.	Erro de estimativa, fatores de mercado, desconhecimento técnico, pesquisa de preço deficitária.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Impacto financeiro com o aumento de custos para o órgão, resultando em desperdício de recursos financeiros e potencial comprometimento do orçamento.

2 Diminuição da eficiência com a redução operacional devido à alocação inadequada de recursos, prejudicando a capacidade da entidade de cumprir seus objetivos.

Ações Preventivas

P-01 Realização de uma pesquisa de preços bem elaborada **Responsável:**

P-02 Atender plenamente às disposições legais estabelecidas pela Instrução Normativa nº 65/2021. **Responsável:**

Ações de Contingência

C-01 Análise e validação das estimativas **Responsável:**

C-02 Treinamento e capacitação adicional para equipe envolvida **Responsável:**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Solicitação de item sem necessidade real identificada	Custo desnecessário com gastos adicionais com a compra e manutenção de itens que não são necessários, recursos financeiros e materiais desperdiçados, armazenamento de itens desnecessários	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Aumento de custos e redução de orçamento

Ações Preventivas

P-01 Análise detalhada e rigorosa para verificar a real necessidade do item **Responsável:**

P-02 Solicitação do item justificada **Responsável:**

Ações de Contingência

C-01 Descarte ou reutilização do item para algo que realmente tenha a necessidade **Responsável:**

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Auxiliar do Setor de Aproveitamento



Chefe do Setor de Aproveitamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NUP: 64278.000029/2025-81**

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A precificação foi elaborada pelo Aproveisionador Substituto do 1º Gpt E, após autorizado pelo Fiscal Administrativo do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido utilizado a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do certame.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido priorizados como fontes da pesquisa a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em sítios disponíveis no Portal nacional de Contratações Públicas - PNCP (inciso I), contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Contudo, em virtude da especificidade dos itens a serem contratados, não foram encontrados resultados que pudessem ser utilizados na elaboração do Mapa Comparativo de Preços. Em consequência, foi utilizado a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, visando viabilizar a realização da contratação.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para a dispensa de licitação foi composta por pesquisa elaborada com fornecedores, estando os preços compatíveis com o praticado no mercado.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressalte-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir do dia 21 de março de 2025.


A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi o menor preço, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 14.133/21.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em 03(três) preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para a Dispensa.

João Pessoa, PB, 26 de março de 2025.


Aprovisionador Substituto do 1º Gpt E

Termo de Referência 46/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
46/2025	160176-COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		26/03/2025 16:06 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64278.000029/2025-81

1. Condições gerais da contratação

1.1. Contratação de empresa para serviço de fornecimento de alimentação para as atividades em comemoração aos 70 anos do 1º Grupamento de Engenharia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação:					
	Tipo 1 - Salgados clássicos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Coxinha, Risole de frango, Bolinha mista, Bolinha de pizza, Empada de queijo ou frango, Pastel de forno de queijo ou frango e Pastel de carne c/ ou s/ açúcar. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo.					
1	Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos).	3697	CENTO	10	R\$ 165,00	R\$ 1650,00

Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados).

Serviço de preparação e frituras: a cargo da contratada(no local do evento)

Tempo de duração do evento: 3 horas.

Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação:

Tipo 2 - Salgados Finos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Quiche de franpiry, Quiche de calabresa, Tartelete de carne seca, Barquetes de cebola e ervas, Barquetes de franpiry, Barquetes de legumes, Croquete de carne seca, Croquete de calabresa, Bolinha de queijo, Coxinha de franpiry, Pastel Romeu e Julieta. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo.

2	Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos).	3697	CENTO	20	R\$ 245,00	R\$ 4900,00
---	--	------	-------	----	------------	-------------

Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados).

Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada(no local do evento).

Tempo de duração do evento: 3 horas.

Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação:

Tipo 3 - Salgados Premium: - 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos), Camarão, Bacalhau, Frango com

palmito, Tomate seco com ricota, Queijo do reino, Queijo com geleia de damasco. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo.

Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos).

3	3697	CENTO	13	R\$ 265,00	R\$ 3445,00
---	------	-------	----	------------	-------------

Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados).

Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada(no local do evento).

Tempo de duração do evento: 3 horas.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 90 (dias) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 Havendo divergência entre a descrição encontrada no(s) código(s) CATSER e as especificações contidas neste documento, prevalecem as características apresentadas neste documento.

1.5. O instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho de despesa nos termos do art. 95, inciso I, e §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo consiste na realização do serviço especializado, por meio da modalidade Dispensa, para atender as necessidades do planejamento de Aprovisionamento do 1º Grupamento de Engenharia visando solucionar a falta de experiência dos profissionais na confecção e serviço de alimentação neste tipo de atividade, além de realizar relações institucionais nas atividades em comemoração ao 70 anos de criação desse Grande

Comando, para apresentar aos diversos públicos a imagem do Exército Brasileiro no contexto histórico deste Grande Comando.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Maior vida útil;

4.1.2 Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados; e

4.1.3 Menor geração de resíduos na produção.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.2.1 Os modelos dos materiais gráficos serão fornecidos pelo solicitante e só devem ser produzidos após aprovação final das artes.

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pela razão do valor.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega do serviço será de 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota de empenho, conforme demanda do solicitante.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2205. Bairro: Estados, João Pessoa-PB, CEP 58.040-000.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGpM de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Dispensa de Licitação, selecionado por forma DIRETA, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual 68.304 de 9 de janeiro de 2024. com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será Integral, a depender da modalidade da Nota de Empenho.

Exigências de habilitação

.8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 9.995,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.995,00(nove mil novecentos e noventa e cinco reais, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 160502;
- II. Fonte de Recursos: 1000000000;
- III. Programa de Trabalho:232079;
- IV. Elemento de Despesa: 339039;
- V. Plano Interno: B2SUMEA0000;

Quartel-General em João Pessoa, data conforme assinatura digital.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Auxiliar do Aproveitamento do 1º Gpt E



Chefe do Setor de Aproveitamento do 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEx nº 22 Aprov/Comdo 1Gpt E
EB: 64278.000029/2025-81

João Pessoa, PB, 26 de março de 2025.

Do Chefe do Setor de Aprovisionamento do 1º Gpt E
Ao Fisc Adm do 1º Gpt E
Assunto: Diex Requisitório
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:




1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

CNPJ 41.907.113/0001-52 - SABOR DIVINO						
ITEM	Nº DA LICITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNID	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Dispensa de licitação	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação:</p> <p>Tipo 1 - Salgados clássicos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Coxinha, Risole de frango, Bolinha mista, Bolinha de pizza, Empada de queijo ou frango, Pastel de forno de queijo ou frango e Pastel de carne c/ ou s/ açúcar. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo.</p> <p>Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante(copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos).</p> <p>Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados).</p> <p>Serviço de preparação e frituras: a cargo da contratada(no local do evento)</p> <p>Tempo de duração do evento: 3 horas.</p> <p>Cat Ser 3697</p>	10	cento	165,00	1650,00

2	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação: Tipo 2 - Salgados Finos: 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos) Quiche de franpiry, Quiche de calabresa, Tartelete de carne seca, Barquetes de cebola e ervas, Barquetes de franpiry, Barquetes de legumes, Croquete de carne seca, Croquete de calabresa, Bolinha de queijo, Coxinha de franpiry, Pastel Romeu e Julieta. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante (copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos). Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados). Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada (no local do evento). Tempo de duração do evento: 3 horas. Cat Ser 3697</p>	20	cento	245,00	4900,00
3	<p>Prestação de serviço de Fornecimento de alimentação: Tipo 3 - Salgados Premium: - 4 tipos de canapés frios - 4 tipos de salgados (podendo variar entre assados e fritos), Camarão, Bacalhau, Frango com palmito, Tomate seco com ricota, Queijo do reino, Queijo com geleia de damasco. Peso: 30 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo. Utensílios a serem utilizados: a cargo do contratante (copos e taças de vidro para refrigerante, coquetel, água e cerveja, bandejas, jarras e talheres de inox, guardanapo de papel e pratos). Atendimento aos clientes: a cargo da contratante: (coordenadores de salão para o evento e garçons a cada 20 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados). Serviço de preparação, montagem e frituras: a cargo da contratada (no local do evento). Tempo de duração do evento: 3 horas. Cat Ser 3697</p>	13	cento	265,00	3445,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.995,00	

2. A contratação destina-se a contratação de serviço especializado de fornecimento de alimentação para atender as necessidades do planejamento de Aproveitamento do 1º Grupamento de Engenharia com finalidade de realizar relações institucionais nas atividades em comemoração ao 70 anos de criação desse Grande Comando, está alinhada ao Plano de Gestão do 1º Gpt E e encontra-se e consonância ao no PCA 2025.

3. A finalidade está vinculada aos requisitos previstos no Plano Estratégicos 2024-2027 que estabeleceu como objetivo “fortalecer a imagem e a reputação do Exército Brasileiro” OEE 10.


Aprovisionador Substituto do 1º Grupamento de Engenharia

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material supramencionado;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso para aquisição, 2025NC401131, de 14MAR 25.
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 26 de MARÇO de 2025.


"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

26/03/25 18:56

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 14Mar25 VALORIZACAO : 14Mar25 NUMERO : 2025NC401131
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

B0DEC25DECRESV028#ATENDE DESPESAS COM APOIO AS ATIVIDADES DE COORDENACAO DO SE
EX (70 ANOS 10 GPT E). CONF DIEX NO 762-C4.2E4CMNE, 10 FEV 25 (PARCIAL). EMPH
CONF MSG SIAFI 20253079943-DEC, DE 17JAN25. PRAZO EMPH IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232079	1000000000	339039		160502	B2SUMEA0000	50.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160502 14Mar25 13:07

[Execução das Contratações](#) > [Contratação: 160176-76/2025](#)

Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

[Voltar](#)

Execução da Contratação: 160176 - 76/2025



Dados Básicos da Contratação ^

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
64278.000029/2025-81	Dispensa de licitação	Não

Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Categoria	Moeda
Serviços	Real
Tipo de objeto	Objeto
Não se aplica	Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, visando as comemorações dos 70 anos do 1º Grupamento de Engenharia.

Id contratação PNCP

[00394452000103-1-007426/2025](#)

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^

1 Fornecimento de Refeições / Lanches ... Código: 3697 <apelido>	Quantidade Total: 10 Unidade Fornecimento: UNIDADE Valor Estimado (unitário): R\$ 165,0000	Situação: Homologado
2 Fornecimento de Refeições / Lanches... Código: 3697 <apelido>	Quantidade Total: 20 Unidade Fornecimento: UNIDADE Valor Estimado (unitário): R\$ 245,0000	Situação: Homologado
3 Fornecimento de Refeições / Lanches... Código: 3697 <apelido>	Quantidade Total: 13 Unidade Fornecimento: UNIDADE Valor Estimado (unitário): R\$ 265,0000	Situação: Homologado

Artefatos vinculados ^

Atenção. Nenhum artefato foi vinculado.

Anexos ^

Nome do arquivo	Tipo	Data	Tamanho	Divu
8._Termo_de_referencia_160176-000046-2025-2_assinado_assinado.pdf	Termo de Referência	26/03/2025	203.863 KB	Sim
7.DFD_160176-000090-2025.pdf	DFD	26/03/2025	45.846 KB	Sim
4._Justificativa_necessidade_OD_assinado.pdf	Outros	26/03/2025	156.738 KB	Sim
3_-_JUSTIFICATIVA_AUSENCIA_DE_ETP_assinado.pdf	Outros	26/03/2025	123.659 KB	Sim

Responsáveis ^

CPF	Nome	Cargo/Função
		Autoridade competente
		Responsável pela contratação direta



Acesso à
Informação

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 41.907.113/0001-52 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

Nova consulta

Avaliar



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 41.907.113/0001-52

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 41.907.113 [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.907.113/0001-52
Certidão nº: 17366531/2025
Expedição: 26/03/2025, às 18:36:26
Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **41.907.113** [REDACTED] (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.907.113/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **2E20.E706.D469.2EC2**

Emitida no dia 26/03/2025 às 18:43:37

Nome Empresarial:

41.907.113 [REDACTED]

Endereço:

COMERCIANTE ANTONIO JOAQUIM DA SILVA

Bairro:

MANGABEIRA

Inscr. Estadual:

16.398.317-8

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

141

Complemento:

CEP:

58056-090

CNPJ/CPF:

41.907.113/0001-52

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 41.907.113/0001-52. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NgyYnzQxNjEyzDk2YTVky2NkZGNmNjBhMmZhYTaxYzIzYTRmYWQ4OWFIMWM5YWYxMzAzNjJIZGYyYjQzZTJhOA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

